



RESOLUÇÃO CDICEA Nº 205

Ratifica a Provisão CDICEA Nº 11/2020, que prorrogou, *ad referendum*, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Padronização de Procedimentos de Secretaria.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 97ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ratificar a Provisão CDICEA Nº 11/2020, que prorrogou, *ad referendum*, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Padronização de Procedimentos de Secretaria.

João Monlevade, 19 de outubro de 2020.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 19/10/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0093628** e o código CRC **22FCBB79**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 23109.005146/2020-91

SEI nº 0093628

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br